



RESOLUÇÃO Nº 065/2015

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO JOÃO MACHADO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AV. PRIMEIRO DE MAIO, 386 - JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR PAULO SERGIO TOSCANO VARANDAS – CNPJ 24.279.861/0001-19.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 052/2015, exarado no Processo nº 0037115-8/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no João Machado Colégio e Curso, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido por Paulo Sergio Toscano Varandas – CNPJ 24.279.861/0001-19.

Parágrafo único - Ficam convalidados os estudos dos alunos desde a data do vencimento da última autorização até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

FABIANO MARQUES
Relator

